

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. As ordens de compra efetuadas pelo CEIIA são reguladas pelas presentes Condições Gerais de Compra, que prevalecem sobre quaisquer outros termos e condições do fornecedor.

1.2. Na possibilidade de o pedido de cotação estabelecer condições diferentes das constantes no presente documento, as primeiras prevalecem sobre as segundas, desde que devidamente confirmadas na ordem de compra.

1.3. Aquando da apresentação da cotação, o fornecedor aceita tacitamente os requisitos técnicos de engenharia e qualidade, quantidades e prazos para fornecer os bens ou serviços propostos.

1.4. O fornecedor que apresente proposta de fornecimento, cotação ou prestação de serviços, vincula-se à mesma pelo prazo por si definido ou em caso de omissão até que a mesma seja apreciada e decidida por escrito pelo CEIIA ou emitida a respetiva ordem de compra / adjudicação.

1.5. O CEIIA vincula-se à ordem de compra/adjudicação escrita e emitida pelo seu serviço de compras. O mesmo se aplica quando se trate de alterações à ordem de compra/adjudicação.

1.6. As propostas e orçamentos são elaborados gratuitamente.

1.7. Qualquer proposta de alteração à Ordem de Compra/Adjudicação solicitada pelo Fornecedor deverá ser expressamente aprovada pelo CEIIA por escrito com consequente elaboração de nova cotação e nova ordem de compra.

1.8. O Fornecedor obriga-se a informar o CEIIA sempre que detete um desvio às funcionalidades e características previstas no objeto da Ordem de Compra/adjudicação, devendo, para o efeito, propor alternativas que o satisfaçam, reservando o CEIIA o direito de as rejeitar.

1.9. O fornecedor considera-se aprovado pelo CEIIA com a efetivação da primeira ordem de compra e após fornecimento de toda a informação solicitada no ato da compra por parte do CEIIA

1.10. A performance do fornecedor é avaliada a cada compra nas seguintes métricas:

- On time delivery; Entrega no prazo estipulado
- On quality delivery; Quantidade de produtos conformes especificações

1.11. Se o fornecedor for classificado como crítico pelo CEIIA, estará sujeito a acompanhamento e avaliação no contexto da gestão da segurança da informação, devendo responder aos questionários enviados nesse âmbito

2. FORNECIMENTO

2.1. A ordem de compra deverá ser cumprida pelo fornecedor em rigorosa conformidade com as especificações técnicas indicadas pelo CEIIA, sob pena do CEIIA poder rejeitar os bens ou serviços, ficando o fornecedor sujeito à aplicação das penalidades previstas nas presentes Condições Gerais de Compra. Qualquer dúvida ou incoerência serão esclarecidas/resolvidas de acordo com a seguinte precedência de documentação:

1. Especificações técnicas de projeto, desenhos ou concessões aprovadas
2. Ordem de Compra e quaisquer termos e condições específicas
3. Statement of Work, Caderno de Encargos, incluindo quaisquer termos e condições específicas e especiais
4. Termos e condições gerais do CEIIA para compra de bens e serviços
5. Quality Requirements for Suppliers, disponível em <https://www.ceiia.com/suppliers>

2.2. Na Ordem de Compra, consideram-se incluídos no fornecimento todos os acessórios e atividades necessárias para o total cumprimento da mesma, como por exemplo a engenharia de detalhe, a criação de documentação técnica, o armazenamento, o transporte, a descarga e eventuais ensaios/testes necessários para demonstrar a conformidade de produto com as especificações técnicas e legislação em vigor.

2.3. O fornecedor compromete-se a entregar produtos e serviços de acordo com a Legislação Nacional e Europeia em vigor, nomeadamente com as Diretivas Europeias para a Segurança de Produtos;

2.4. O Fornecedor está expressamente proibido, salvo acordo prévio por escrito do CEIIA:

2.4.1. Ceder ou transferir parte ou a totalidade da presente Ordem de Compra;

2.4.2. Subcontratar as partes da Ordem de Compra/adjudicação que solicitem a sua especialização direta e que tenham sido adjudicadas ao Fornecedor devido à sua competência ou experiência nesse campo.

2.5. Durante a Prestação de Serviços, nas instalações do CEIIA, o prestador e/ou seus subcontratados:

2.5.1. Ficam obrigados a cumprir a legislação nacional e comunitária aplicável, no âmbito da Saúde e Segurança no Trabalho;

2.5.2. Deverão tomar as medidas adequadas para prevenir acidentes e danos à saúde que surjam, estejam associadas ou que ocorram no curso do trabalho, minimizando, tanto quanto seja possível, as causas de perigos inerentes ao ambiente de trabalho;

2.5.3. O prestador e/ou seus subcontratados deverão ter formação adequada à função que desempenham e sobre os riscos inerentes às tarefas a realizar, bem como sobre as medidas de prevenção a adotar.

2.5.4. No fornecimento de máquinas e equipamentos novos ou usados, o fabricante ou fornecedor, deve garantir o cumprimento da legislação nacional e comunitária aplicável.

2.6. O fornecimento de bens ou serviços não conformes com os requisitos só podem ser fornecidos após expressa autorização do CEIIA, e verificando-se que as não conformidades resultam num prejuízo para o CEIIA, constitui este no direito a ser indemnizado no montante de 15% do valor contratado.

2.7. Se não for possível fornecer os produtos e/ou serviços contratados, ou se forem previstas por parte do fornecedor entregas antecipadas ou com atraso, o fornecedor deve notificar imediatamente o CEIIA.

2.8. A transferência do risco opera-se com a entrega do objeto ou prestação do serviço nas condições e locais previstos na mesma.

2.9. Para a interpretação das condições de fornecimento contratado serão utilizadas as regras internacionais (Incoterms 2010) da Câmara de Comércio Internacional.

3. CONFIDENCIALIDADE

3.1. O fornecedor obriga-se a não divulgar a terceiros e a não utilizar, em proveito próprio ou de terceiros, toda e qualquer informação que lhe seja disponibilizada ou revelada pelo CEIIA no cumprimento da ordem de compra/adjudicação. A presente obrigação é extensiva aos colaboradores/trabalhadores do fornecedor ou seus subcontratados.

3.2. O fornecedor obriga-se a guardar em local seguro toda a documentação colocada à sua disposição com o propósito de poder fornecer o bem ou serviço encomendado. Tais documentos deverão ser devolvidos sempre que exigidos pelo CEIIA ou serão destruídos a pedido da mesma, devendo o fornecedor demonstrar e confirmar por escrito a adequada destruição.

3.3. A obrigação de confidencialidade subsiste mesmo após a cessação ou o cumprimento da Ordem de Compra/adjudicação.

4. PREÇO

4.1. As propostas apresentadas pelo fornecedor devem indicar o preço em Euros, com discriminação do valor de impostos e taxas aplicadas.

4.2. Os preços dos fornecimentos incluem embalagem, transporte, cargas, descargas e seguro dos bens fornecidos entregues no local indicado pelo CEIIA.

5. ACONDICIONAMENTO E ENVIO DE MERCADORIAS

5.1. O Fornecedor deve preservar o produto durante a sua produção, armazenamento e envio/entrega no destino indicado garantindo a conformidade do produto conforme as especificações técnicas.

5.2. O Fornecedor obriga-se a indicar o número de Ordem de Compra em toda a documentação (guias de remessa, faturas, guias de despacho, documentos de seguro, etc.) e em toda a correspondência a ela inerente.

5.3. O CEIIA apenas aceitará as quantidades ou número de unidades efetivamente requisitadas. Entregas faseadas só serão permitidas com a aprovação por escrito.

5.4. Os produtos com prazo de validade, os mesmos devem ser vendidos com o mínimo de 80% de vida útil.

6. INSPEÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS

6.1. O CEIIA reserva-se no direito de realizar inspeção aos bens e mercadorias adquiridos, sendo estes devolvidos caso não correspondam, em todo ou em parte, às especificações fornecidas na Ordem de Compra/adjudicação, devendo o Fornecedor encarregar-se de os substituir, ficando a seu cargo todas as despesas inerentes à sua devolução, reparação e substituição.

6.2. O CEIIA reserva-se no direito de recusar materiais e processos de fabrico que não estejam de acordo com as indicações veiculadas na ordem de compra/adjudicação.

6.3. Se o fornecedor não cumprir o dever de reparação do defeito dentro de um prazo adequado estabelecido pelo CEIIA, o próprio pode tomar as medidas necessárias ou contratar terceiros, por conta e risco do fornecedor.

6.4. No âmbito do fornecimento, e com o intuito de realizar auditorias para aferir da conformidade do produto e/ou serviço em relação às especificações constantes na Ordem de Compra, o Fornecedor dará aos representantes do CEIIA livre acesso às suas instalações, sempre que esta achar conveniente, podendo o CEIIA fazer-se acompanhar pelo Cliente. Se o fornecedor subcontratar terceiros para a execução total ou parcial da encomenda, o fornecedor deve garantir o acesso do CEIIA às instalações das entidades subcontratadas.

7. PRAZO DE ENTREGA, ATRASOS E SITUAÇÕES DE FORÇA MAIOR

7.1. O fornecedor obriga-se ao cumprimento dos prazos e datas de entrega definidas.

7.2. Verificando-se a impossibilidade de cumprir o prazo de entrega, o fornecedor deverá imediatamente notificar, por escrito, o CEIIA, mencionando as razões do atraso e o prazo previsto para a entrega, ficando à consideração do CEIIA a resolução ou não do contrato e as penalidades a aplicar.

7.3. O Incumprimento que resulte de factos imputáveis ao fornecedor implica a aplicação de uma penalidade correspondente a 0,3% do valor total do fornecimento, por cada dia de calendário de atraso, até ao máximo de 5% do valor global do referido fornecimento, sem prejuízo de indemnização pelo dano excedente e do direito de rescisão da Ordem de Compra/adjudicação.

7.4. Na medida em que são estabelecidas para o atraso da prestação, a aplicação das penalidades previstas no ponto anterior não exonera o fornecedor da obrigação de cumprimento do contrato.

8. GARANTIA

8.1. O Fornecedor obriga-se a prestar garantia por período não inferior a 6 (seis) meses. Os prazos contam-se da data de entrega no local de receção ou de utilização do bem ou serviço adquirido, sendo no caso de equipamentos e máquinas e instalações o período de garantia começa na data da aceitação que será feita por escrito.

8.2. Durante o período de garantia, o Fornecedor compromete-se a corrigir, reparar ou substituir, por sua conta e risco, todos os materiais, equipamentos ou serviços, que apresentem erros, falhas, deficiências, avarias e/ou incompatibilidades com quaisquer especificações técnicas ou normas e regras legais em vigor, suportando todos os custos diretos e indiretos.

8.3. A reparação ou substituição dos elementos defeituosos implica o início da contagem de novo período de garantia.

9. FATURAÇÃO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS

9.1. As condições de pagamento aplicáveis são as indicadas na cotação apresentada pelo fornecedor.

9.2. As faturas devem conter além dos descritivo dos bens ou serviços e dos dados legais a informação sobre o nº de guia de de remessa que acompanhou as mercadorias, bem como, o nº de Ordem de compra/adjudicação que lhe deu origem.

9.2.1. Tratando-se de uma aquisição realizada nos termos do Código dos Contratos Públicos, deverá ser ainda incluído, na fatura, a referência do respetivo procedimento.

9.3. Tratando-se de produtos ou mercadorias que necessitem de um certificado de conformidade, se o mesmo não for entregue aquando da entrega da mercadoria, o prazo de pagamento só começa a contar após a receção de tal documento, independentemente de a fatura ter já sido recebida.

9.4. Em caso de verificação de defeito ou não conformidade do bem, assim como, da entrega parcial do mesmo, o CEIIA reserva-se no direito de não efetuar o pagamento até que a situação seja resolvida pelo fornecedor.

9.5. Qualquer reclamação, sanção ou penalização legal contra o CEIIA pelos seus clientes, relacionado com o âmbito da Ordem de compra/adjudicação, poderá originar retenção de pagamentos até que:

9.5.1. O Fornecedor assume estas reclamações, sanções ou procedimentos legais;

9.5.2. O processo ou procedimento legal seja concluído sem consequência ou qualquer obrigação para o CEIIA;

9.5.3. O Fornecedor tenha cumprido todas as suas obrigações decorrentes da Ordem de Compra/adjudicação.

10. RESCISÃO

10.1. A Ordem de Compra pode ser rescindida pelo CEIIA, a qualquer momento e sem qualquer responsabilidade ou encargo financeiro, em qualquer uma das seguintes hipóteses:

10.1.1. Se os fornecimentos realizados não estiverem de acordo com as especificações definidas;

10.1.2. Se os prazos de entrega, totais ou parciais, não forem cumpridos pelo Fornecedor;

10.1.3. Se o Fornecedor violar qualquer das condições da Ordem de Compra/adjudicação, Condições Gerais de Compra ou condições particulares ou contratuais definidas pelas partes.

10.1.4. Em qualquer outro caso de rescisão previsto na Lei.

10.2. Se a rescisão abranger apenas parte da Ordem de Compra/adjudicação, o CEIIA será apenas responsável pelo pagamento dos materiais, equipamentos ou serviços conformes, aceites e já entregues, sem que ao Fornecedor assista qualquer direito de indemnização quanto à parte afetada pela rescisão.

10.3. Imediatamente após a comunicação da rescisão, o Fornecedor procederá à devolução, em prazo a acordar, de todo e qualquer material confiado pelo CEIIA, bem como de todos os materiais, estudos, desenhos, ferramentas, moldes, projeto elétricos, projetos de execução, regulamentos, descritivos técnicos, etc., de relevância para a prossecução dos fornecimentos em curso, estando sujeito às penalidades por atraso previstas nas presentes condições gerais de compra.

10.4. O CEIIA terá o direito de fazer cessar o contrato se o Cliente Final suspender ou suprimir a encomenda; neste caso, o CEIIA pagará ao Fornecedor os bens conformes, aceites e já entregues, assim como os materiais que o fornecedor, comprovadamente, adquiriu.

11. LEI APLICÁVEL E REGULAÇÃO DE LITÍGIOS

11.1. As presentes Condições Gerais de Compra, a Ordem de Compra, as Condições Particulares de Encomenda e/ou o Contrato regem-se em todos os seus aspetos pela Legislação vigente no ordenamento jurídico português.

11.2. Para a resolução de quaisquer litígios emergentes das presentes Condições Gerais de Compra, designadamente quanto à sua interpretação, aplicação, validade, execução, cumprimentos e seu termo, as Partes atribuem competência exclusiva ao Tribunal Judicial da Comarca de Matosinhos, com renúncia expressa a qualquer outra.

1. GENERAL CONDITIONS

- 1.1.** Purchase orders made by CEiIA are governed by these conditions, which prevail over any other terms and conditions of the supplier.
- 1.2.** If the request for quotation establishes different conditions from those contained in this document, the former prevail over the latter, if they are duly confirmed in the purchase order.
- 1.3.** When submitting the quotation, the supplier tacitly accepts the engineering, quality, quantity technical conditions and set deadline to supply the proposed goods or services.
- 1.4.** The supplier which submits a proposal for the supply, quotation or provision of services shall be bound by it for defined period or in case of omission until it is assessed and decided in writing by CEiIA or issued the respective purchase / award order.
- 1.5.** CEiIA is bound written to the purchase / award order and issued by your purchasing service. The same applies in the case of changes of the purchase / award order.
- 1.6.** Proposals and budgets are prepared free of charge.
- 1.7.** Any proposal to change the Order of Purchase / Adjudication requested by the Supplier must be expressly approved by CEiIA in writing and consequently elaborated new quotation and purchase order.
- 1.8.** The Supplier is obliged to inform CEiIA whenever it detects a deviation from the functions and characteristics provided in the object of the Purchase Order / award, and, to that end, must propose alternatives which satisfies. CEiIA reserves the right to reject the alternatives.
- 1.9.** The supplier is deemed approved by CEiIA upon the completion of the first purchase order and after supplying all the information requested at the time of purchase by CEiIA.
- 1.10.** Supplier performance is assessed with each purchase on the following metrics:
- On time delivery; Delivery on time;
 - On quality delivery; Quantity of products conforming to specifications.
- 1.11.** If the supplier is classified as critical by CEiIA, it will be subject to monitoring and evaluation in the context of information security. The critical supplier must answer to questionnaires under that scope.

2. SUPPLY

- 2.1.** The purchase order must be fulfilled by the supplier complied by specifications indicated, respecting the agreed conditions under penalty by CEiIA. CEiIA can reject the goods or services, being the supplier subject to the application of the penalties provided in the present General Conditions of Purchase. Any doubt or incongruency should be clarify/solved and previously shall provide the following documents:
1. Technical specifications from the project, drawings, or approved grants.
 2. Purchase Order and specific terms and conditions.
 3. Statement of Work, bidding document, including any specific and special terms and conditions.
 4. General terms and conditions by CEiIA for purchase of goods and services.
 5. Quality Requirements of Suppliers, available at <https://www.ceiia.com/suppliers>
- 2.2.** In the Purchase Order, all necessary accessories and activities (i.e. engineering detail, technical information, transportation, storage, unloading and eventual testing of materials and equipment, among others) are included in the delivery for full compliance.
- 2.3.** The Supplier commits to deliver the services and products in accordance with national and European law, in particular the Directives about Product Safety.
- 2.4.** The Supplier is expressly prohibited, unless with prior written consent of CEiIA:
- 2.4.1.** To assign or transfer part or all of this Purchase Order;
- 2.4.2.** To subcontract parts of the order that requires special capabilities that, due to the experience demonstrated, motivated the selection of this Supplier.

2.5. During the supply period at the CEiIA facilities, the Supplier and/or subcontractors:

- 2.5.1.** Are obliged to comply the national and european law about health and safety at work.
- 2.5.2.** May take the necessary measures to prevent accidents and health damages that could happen during the work time to mitigate, as much as possible, the hazard causes inherent to the workplace.
- 2.5.3.** Shall have the appropriate qualifications according to the role that perform and have the knowledge about the risks they face, as well as the prevention measures that they need adopt.
- 2.5.4.** At the supply of new and worn machinery and equipment, the producer or Supplier shall guarantee the compliance of the national and European applicable legislation.
- 2.6.** The supply of goods or services that do not comply with requirements and which may cause damage to CEiIA, allows it to claim indemnification in the amount of 15% of the contract value.
- 2.7.** If it is not possible supply the contracted products and/or services or it will be foreseen early deliveries or with delay, the Supplier shall give notice to CEiIA, as soon as possible.
- 2.8.** The transfer of the risk of the Object of the Purchase Order / award procedure operates with the delivery of the object or provision of the service under the conditions and places provided in it.
- 2.9.** For the interpretation of contracted supply conditions will be used the international rules (Incoterms 2010) of the International Chamber of Commerce.

3. CONFIDENTIALITY

- 3.1.** The supplier is obliged to not disclose to third parties and not to use, for their own or third parties' benefit, all the information disclosed by CEiIA. This obligation is extended to its employees or its subcontractor employees.
- 3.2.** The supplier undertakes to keep in a safe place all the documentation disclosed by CEiIA regarding to the goods or services ordered. All documents must be returned or destroyed whenever CEiIA requests so. Supplier shall confirm in writing the appropriate destruction.
- 3.3.** The obligation remains confidential even after the cessation or fulfilment of the Purchase Order / award.

4. PRICE

- 4.1.** The proposals submitted must indicate the price in Euros and the amount of taxes and fees applied.
- 4.2.** The prices include packaging, transportation, loads, discharges and insurance of the supplied goods to be delivered in the place indicated by CEiIA.

5. PACKING AND SHIPPING OF GOODS

- 5.1.** The Supplier shall preserve the product during the production, storage and shipping/delivery at the stated destination and shall guarantee the compliance of the product according to the technical specifications.
- 5.2.** The Supplier must indicate the Order number in all documentation (invoices, shipping documents, insurance documents, etc.) and in all correspondence.
- 5.3.** CEiIA only accept the quantities or number of units requested. Partial deliveries will only be allowed with written approval.
- 5.4.** The products with expiration date shall be sold with the minimum of 80% of useful life.

6. INSPECTION OF PRODUCTS AND SERVICES

- 6.1.** CEiIA reserves the right to inspect the goods, which will be returned if it doesn't comply, in whole or in part, with the specifications provided. The Supplier shall be responsible for replacing them and for bear the costs associated with return, repair and replacement.

6.2. CEiiA reserves the right to refuse materials and manufacturing processes that do not comply with requirements.

6.3. If the supplier fails to comply with the obligation to repair the defect within a period established by CEiiA, the supplier may take the necessary measures or contract third parties, bearing the costs.

6.4. In the scope of the supply and with the purpose of carry out audits to check the compliance of the product and/or service concerning to the Purchase Order specifications, the Supplier shall give CEiiA and its costumers free access to its facilities whenever it's proper. If the Supplier subcontracts third parts to the execution of total or partial order, the Supplier shall grant to CEiiA the free access to the facilities of the third parts subcontracted.

7. DEADLINE FOR DELIVERY, DELAYS AND SITUATIONS OF LARGEST FORCE

7.1. The supplier must comply with the defined deadlines and delivery dates.

7.2. If it is impossible to comply with delivery deadline, supplier shall notify CEiiA in writing, stating the reasons for the delay and the deadline for delivery. CEiiA will decide if it cesses the contract and the penalties applied.

7.3. Failure resulting from events attributable to the supplier implies the imposition of a penalty corresponding to 0.3% of the total value of the supply, for each calendar day of delay, up to a maximum of 5% of the total value of said supply, without prejudice of compensation for the excess damage and of the right of cancellation of the Purchase Order / award.

7.4. In so far as they are established for the delay in the provision, the application of the penalties provided for in the previous paragraph does not relieve the supplier of the obligation to fulfil the contract.

8. WARRANTY

8.1. The Supplier shall provide a warranty for a period of no less than six (six) months from the delivery date or effective use of the goods or service purchased. In case of equipment and machinery, warranty period begins on the date of written acceptance.

8.2. During the warranty period, Supplier undertakes to correct, repair or replace all materials, equipment or services that present errors, failures, deficiencies, malfunctions and / or incompatibilities with any technical specifications or rules and regulations in force, bearing all direct and indirect costs.

8.3. The repair or replacement of the defective elements implies the beginning of warranty period.

9. BILLING AND PAYMENT CONDITIONS

9.1. Payment will be made as per the payment terms set out in the Purchase Order.

9.2. Invoices must contain, in addition to the description of the goods or services and legal data, information on the number of the consignment note, as well as the order number of the purchase order / contract.

9.2.1. For acquisitions made under the terms of the Public Contracts Code, the reference of the respective procedure must also be included in the invoice.

9.3. In the case of products or goods that require a certificate of conformity, if it is not delivered within the goods, the payment period starts form the date of the delivery of the miss documentation, regardless of whether the invoice has already been received.

9.4. In case of a defect or non-conformity of the goods, as well as partial delivery, CEiiA reserves the right not to pay until the situation is resolved by the supplier.

9.5. Any claim, sanction or legal penalty against CEiiA by its clients,

related to the scope of the Purchase Order / adjudication, may lead to withholding of payments until:

9.5.1. The Supplier assumes these claims, sanctions or legal proceedings;

9.5.2. The legal process or proceeding is concluded without consequence or obligation for CEiiA;

9.5.3. The Supplier has fulfilled all its obligations arising from the Purchase Order / award.

10. TERMINATION

10.1. CEiiA may cancel the Purchase Order, at any time and without any liability or financial charge, in any of the following situations:

10.1.1. If deliveries do not comply with the defined specifications;

10.1.2. If delivery deadlines, total or partial, are not respected by the Supplier;

10.1.3. If Supplier breaches any of the conditions of the Purchase Order / award, General Conditions of Purchase or contractual conditions defined by the parties.

10.1.4. In any other case of termination establish in Law.

10.2. If the termination applies only to part of the Purchase Order / adjudication, CEiiA will be responsible for payment of materials, equipment or services accepted and delivered. Supplier do not have the right to receive a compensation for the part of the order that was cancelled.

10.3. Upon notice of termination, Supplier shall return, within a period to be agreed, all material entrusted by CEiiA, as well as all materials, studies, drawings, tools, electrical design, execution projects, regulations, technical descriptions, etc., relevant to the supplying, being subject to the penalties establish in the present conditions.

10.4. If CEiiA's costumer suspend or cancel the contract, CEiiA shall terminate the order. In this case, CEiiA will pay the Supplier the goods that were accepted and delivered, as well as the materials that the supplier has proven to have acquired.

11. APPLICABLE LAW AND REGULATION OF DISPUTES

11.1. The present terms, the Purchase Order, the specific Conditions of Order and / or the Contract are governed in all its aspects by the legislation in force in the Portuguese legal order.

11.2. To resolve any disputes arising from these Conditions, about their interpretation, application, validity, execution, compliance and termination, the Parties assign exclusive jurisdiction to the Judicial Court of the Comarca de Matosinhos, expressly waiving any other.